

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 001/2026 – Projeto Escola Experimental de Comunicação Integrada

Processo seletivo de fluxo contínuo para bolsista – Produtor(a) de Conteúdo (Nível Doutorado)

O projeto Projeto Escola Experimental de Comunicação Integrada torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo de fluxo contínuo destinado à contratação de bolsista para atuar na função de Produtor(a) de Conteúdo, em projetos e ações vinculados ao projeto.

1. DAS VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

1.1 Vaga: 01 (uma) vaga para estudante de nível Doutorado, com formação de cadastro de reserva para eventuais novas vagas surgidas durante a vigência deste edital.

1.2 Carga horária semanal: 30 (trinta) horas.

1.3 Local de trabalho: SUCOM/UFPR, podendo haver deslocamentos para cobertura de eventos e ações externas.

1.4 Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

1.5 A convocação do(a) aprovado(a) fica sujeita ao interesse da coordenação e disponibilidade orçamentária do projeto, e à manutenção do motivo vinculante à vaga, estando ainda vinculada ao prazo de validade deste processo de seleção.

2. FUNÇÃO

2.1 Produtor(a) de Conteúdo.

3. ATIVIDADES E REQUISITOS

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Captação de material em áudio e vídeo em eventos, ações institucionais e demais demandas do projeto e SUCOM;
- Edição de conteúdo audiovisual para diferentes formatos e mídias (vídeos institucionais, documentários curtos, conteúdos para redes sociais, podcasts, entre outros);
- Organização, catalogação e arquivamento do material audiovisual captado;
- Apoio na criação de roteiros e pautas para produtos audiovisuais;
- Apoio em demais atividades de comunicação institucional, conforme demanda da unidade.

3.2 Requisitos desejados para a vaga:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de Doutorado da UFPR, com matrícula ativa;
- Experiência prévia em captação e edição de áudio e vídeo;
- Conhecimento em softwares de edição;
- Noções de iluminação, enquadramento e captação de áudio externo;

- Organização, proatividade e capacidade de trabalho em equipe;
- Disponibilidade para deslocamentos e cobertura de eventos fora do horário habitual, quando necessário;
- Será considerado diferencial a apresentação de portfólio de trabalhos audiovisuais.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Análise Curricular e de Portfólio – até 40 (quarenta) pontos

- Avaliação do currículo apresentado pelo(a) candidato(a);
- Consideração da formação acadêmica, experiências prévias e aderência ao perfil da vaga;
- Avaliação do portfólio de materiais audiovisuais apresentados.

4.2 Entrevista – até 60 (sessenta) pontos

- Avaliação do perfil do(a) candidato(a);
- Verificação de conhecimentos técnicos e práticos relacionados à função;
- Análise de habilidades de comunicação, organização, proatividade e adequação às atividades do projeto e da SUCOM.

4.3 A pontuação final será a soma das notas obtidas nas duas etapas, totalizando 100 (cem) pontos, sendo classificados os(as) candidatos(as) com melhor desempenho, respeitando a disponibilidade de vagas e o perfil exigido.

4.4 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem: I) maior pontuação na entrevista; II) candidato(a) mais avançado(a) no curso; III) candidato(a) com mais idade.

5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrições: fluxo contínuo, enquanto vigente o cadastro de reserva.

5.2 Inscrição: mediante envio de currículo e portfólio para o e-mail , com o assunto "Vaga de Produtor(a) de Conteúdo – Edital de Fluxo Contínuo 001/2026 - Projeto Escola Experimental de Comunicação Integrada".

5.3 Após a inscrição, serão divulgados os(as) pré-selecionados(as) para entrevista.

5.4 Após o agendamento e a realização da entrevista, será divulgado(a) o(a) selecionado(a) para início das atividades.

5.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) confirma ciência e concordância com todas as condições constantes neste edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- Currículo atualizado;
- Comprovante de matrícula ativa no curso de Doutorado;
- Documento de identidade e CPF;
- Portfólio de trabalhos audiovisuais (link ou arquivo).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica a aceitação integral das condições deste edital;
- A convocação do(a) candidato(a) classificado(a) dar-se-á de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade do projeto;
- O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser convocado(a) conforme necessidade e perfil da vaga, respeitada a ordem de classificação;
- Este edital tem validade de 12 (doze) meses, prorrogável, a contar da data de sua publicação;
- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

Coordenação do Projeto
Projeto Escola Experimental de Comunicação Integrada